

# Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG Gerência de Recursos Humanos

# ATO DE CONVOCAÇÃO nº 005/2024

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais; Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público Edital nº 001/2019, efetuada pela Portaria nº 3486 de 22 de junho de 2020;

CONVOCA a partir dessa data os seguintes candidatos aprovados para os cargos abaixo relacionados:

#### Professor Nível II - Séries iniciais:

- 99 FLAVIO RODRIGUES ANDRADE
- 100 STELLA ERNESTO COELHO GAETA
- 101 FERNANDA PEREIRA VIDONI
- 102 ADRIANO LOPES HONORIO
- 103 SELMA DE OLIVEIRA CARVALHO
- 104 ROSANI APARECIDA MOREIRA
- 105 ELIANA APARECIDA ALVES CORRÊA
- 106 DENISE CRISTINA DA COSTA BÁRBARA
- 107 SUELI APARECIDA SILVA PUPPO
- 108 NALDA APARECIDA MARTINS
- 109 LETÍCIA SILVA DE SOUZA

#### Professor Nível II - Educação Física:

20 - TAYANE PEREIRA BORGES

# **Coordenador Pedagógico:**

06 - VIVIANE VIEIRA CARVALHO

#### Merendeiro:

- 48 ANGELICA OLIVEIRA SOUZA
- 49 CLEUNICE APARECIDA ANDRADE

### Atendente de Unidade de Saúde:



### Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG Gerência de Recursos Humanos

- 30 IMACULADA CONCEIÇÃO DE SOUZA
- 31 GABRIELLI APARECIDA SOUSA
- 32 BRUNA DE SOUZA FERREIRA EUGÊNIO

### **Agente Administrativo I:**

- 36 PATRICIA CORTEZ
- 37 ALINE SOUZA RODRIGUES CARMOZINI

#### Cirurgião Dentista I:

- 18 FERNANDA TAVARES MOREIRA
- 19 CARLA DE OLIVEIRA ALMEIDA
- 20 MATHEUS URIAS CRUZ SANTOS

#### **Monitor de Atividades do CAPS:**

06 - ÂNGELA MARIA DE MEDEIROS CAU

### Agente de Obras e Serviços Públicos I:

91 - DHEIMISON MARTINS DE OLIVEIRA

Os candidatos acima convocados terão um prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação desse ato para apresentação dos documentos junto a Gerência de Recursos Humanos. A não apresentação dentro desse período será considerada para todos os fins de posse como desistência do candidato.

São Sebastião do Paraíso, 11 de abril de 2024.

MARCELO DE MORAIS Prefeito Municipal

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO



Fica Vossa Senhoria **CONVOCADO** (a) para nomeação, no cargo o qual foi aprovado(a), conforme Edital 001/2019, devendo apresentar-se a Gerência de Recursos Humanos imediatamente ao recebimento deste, sendo obrigatório a apresentação, junto a Gerência de Recursos, de fotocópia dos documentos abaixo relacionados conforme itens 13.6 e 13.7 do mesmo Edital:

( ) Certidão de nascimento (solteiro)
( ) Certidão de casamento (casado)
( ) Certidão de óbito do cônjuge (viúvo)
( ) Carteira de identidade
( ) Carteira de habilitação profissional (CRM, CRP, COREN,OAB)
( ) Certificado Militar
( ) Carteira de trabalho
( ) Cartão do CPF
( ) Cartão do PIS/PASEP
( ) Comprovante de escolaridade
( ) Título de eleitor
( ) Último comprovante de votação (dos dois turnos quando houver), caso não tiver acesse: www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-
de-quitacao-eleitoral
( ) Comprovante de residência
( ) Certidão de nascimento dos filhos + cartão do CPF
( ) Carteira de vacinação (filho até 7 anos)
( ) Comprovante que está estudando (filho até 14 anos)
( ) 1 foto <sup>3</sup> / <sub>4</sub> recente
( ) Laudo médico constando: Hemograma Completo e Glicemia Jejum, Radiografia de Coluna (Cervical, Dorsal e Lombar) PA e PERFIL "Nas radiografias deverão constar a data do exame e todas as iniciais do nome do paciente
( ) Atestado de Boa Conduta (Policia Civil) (www.pc.mg.gov.br)
( ) Declaração de Bens (manuscrita ou digitada, se possuir bens: especificar o valor, caso não haja declarar que não possui)
( ) Declaração de que não ocupa dois cargos públicos remunerados e que não recebe nenhum beneficio previdenciário por invalidez
ou proventos de aposentadoria decorrentes do Art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, ressalvados nos casos de cargos
acumuláveis previstos no art. 37 XVI da Constituição Federal;(manuscrita ou digitada)
( ) Autodeclaração de etnia/cor
( ) Dados Bancários: Banco Bradesco
( ) Apresentar Contagem de Tempo para Cálculo Atuarial.
Comunicamos que caso não seia de seu interesse a posse no referido cargo Vossa Senhoria deverá apresenta

Comunicamos que caso não seja de seu interesse a posse no referido cargo Vossa Senhoria devera apresentar desistência do mesmo por escrito.

Comunicamos também que o prazo para a posse é de 15 (quinze) dias contados da publicação do ato de provimento e o não comparecimento dentre desse período torna esse sem efeito conforme disposto na Lei Municipal Complementar nº 41/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), art.16, parágrafo 1º e 6º, e será considerado, para todo e qualquer fim, como desistência espontânea à posse do referido cargo.